



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE REATIVAÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE “ZWCAD 2020”

1. OBJETO

Trata-se de processo administrativo que pretende o pagamento de serviço de reativação de licença do software “ZWCAD 2020”, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade premente da contratação se deve à recuperação de licença de software já existente, que foi perdida em decorrência de danificação do disco rígido onde o programa de computador se encontrava instalado, causada por sobrecarga de corrente elétrica.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- Descrição: Taxa de Reativação de Licenças ZWCAD 2020
- Quantidade Necessária: 1 (hum)
- Valor Unitário: R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço se dará virtualmente, em no máximo até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

5. OBRIGAÇÕES, DEVERES E PENALIDADES DA CONTRATADA E DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa receberá por e-mail a Ordem de Serviço (OS) contendo as informações da contratação, e após a confirmação do recebimento da respectiva OS, encaminhará a nota fiscal para pagamento. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

6. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Modelo de proposta de Preço contendo a descrição do(s) produto(s), preço(s) e condição(ões) de pagamento, conforme proposta em anexo.

7. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Após a emissão da Nota de Empenho, a empresa executará o serviço em até 15 (quinze) dias úteis, de forma virtual.

8. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação destina-se a atender à necessidade de acesso ao software “ZWCAD 2020”, para a elaboração de desenhos técnicos utilizados para diversas finalidades, incluindo desapropriações de áreas e elaboração de bases cartográficas para georreferenciamento, garantindo precisão técnica e apoio às atividades de planejamento e regularização territorial.

9. NATUREZA, COMPLEXIDADE E A FREQUÊNCIA DO OBJETO

Trata-se de pagamento de taxa única de reativação de licença do software “ZWCAD 2020”, necessário para situações em que a

recuperação convencional e gratuita de licenças é impossibilitada, em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa receberá por e-mail a Ordem de Serviço (OS) contendo as informações da contratação, e após a confirmação do recebimento da respectiva OS, encaminhará a nota fiscal para pagamento. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

Os autos estão instruídos com a Declaração de Exclusividade e os respectivos documentos de habilitação. Analisando tais documentos verifica-se que não há a possibilidade de competição, uma vez que a contratada é a única distribuidora, no Brasil, da empresa ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou), estabelecida na Room 01-08 – 32F, nº 15 – Zhujiang West Road – Guangzhou – 510623 – China, e está autorizada a distribuir em todo o território brasileiro o programa para computador denominado ZWCAD.

Ademais, os documentos de habilitação demonstram a regularidade do fornecedor.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional: 15.122.3000.2.213 – Gestão de Planejamento Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária: 78



Vínculo: 01.110.0000

Mogi das Cruzes, 05 de fevereiro de 2026.

Johnny T. Hashimoto
Auxiliar de Apoio Administrativo

Arq. João Francisco Chavedar
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo